

ERRATA RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 09, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas de água e de esgoto, bem como dos preços públicos, a serem aplicados no Município de Marechal Cândido Rondon.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO:

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa com o CISPAP para atividades regulatórias pelo ORCISPAR

que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Marechal Cândido Rondon, em conformidade com a Resolução CISPAP nº 38, de 2022, solicitou a revisão dos valores das tarifas de água esgoto, bem como dos preços públicos a serem praticados no Município;

que o Conselho de Regulação e Fiscalização do ORCISPAR, através do processo de revisão protocolo nº 061/2025 e Parecer Técnico nº 06/2026, manifestou decisão favorável em sessão realizada no dia 25 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida a revisão aplicável ao município de Marechal Cândido Rondon, no percentual de 5,11% (cinco inteiros e onze centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água e de esgoto, bem como sobre outros preços públicos, conforme as tabelas no Anexo 01 e Anexo 02, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º A não aplicação da Resolução dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação de multa ao regulado, conforme previsto no item 1.117 da Resolução CISPAP nº 08, de 2024, que dispõe sobre a execução do percentual de reajuste/revisão aprovado para o município.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

THIAGO B. MARIN

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar

ANEXO I

TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIAS	FAIXAS	TARIFAS		CATEGORIAS	FAIXAS	TARIFAS		CATEGORIAS	FAIXAS	TARIFAS	
		ÁGUA	ESGOTO			ÁGUA	ESGOTO			ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL SOCIAL	TDS	R\$ 15,17	R\$ 11,37	COMERCIAL	TDS	R\$ 47,67	R\$ 35,75	RESIDENCIAL	TDS	R\$ 30,32	R\$ 22,75
	0 a 5m³	R\$ 1,47	R\$ 1,10		0 a 5m³	R\$ 5,33	R\$ 3,99		0 a 5m³	R\$ 2,93	R\$ 2,20
	6 a 10m³	R\$ 1,52	R\$ 1,15		6 a 10m³	R\$ 5,58	R\$ 4,19		6 a 10m³	R\$ 3,06	R\$ 2,29
	11 a 15 m³	R\$ 2,05	R\$ 1,53		11 a 15 m³	R\$ 6,83	R\$ 5,13		11 a 15 m³	R\$ 4,10	R\$ 3,07
	16 a 20m³	R\$ 6,08	R\$ 4,55		16 a 20m³	R\$ 8,13	R\$ 6,10		16 a 20m³	R\$ 6,08	R\$ 4,55
	21 a 40 m³	R\$ 7,01	R\$ 5,26		21 a 40 m³	R\$ 9,39	R\$ 7,04		21 a 40 m³	R\$ 7,01	R\$ 5,26
	41 a 60 m³	R\$ 8,25	R\$ 6,19		41 a 60 m³	R\$ 10,89	R\$ 8,17		41 a 60 m³	R\$ 8,25	R\$ 6,19
	>60m³	R\$ 9,87	R\$ 7,40		>60m³	R\$ 12,55	R\$ 9,42		>60m³	R\$ 9,87	R\$ 7,40
PÚBLICA	TDS	R\$ 30,32	R\$ 22,75	INDUSTRIAL	TDS	R\$ 57,62	R\$ 43,22	PRODUTOR RURAL	TDS	R\$ 39,00	R\$ 29,25
	0 a 5m³	R\$ 2,93	R\$ 2,20		0 a 5m³	R\$ 5,08	R\$ 3,81		0 a 60m³	R\$ 2,93	R\$ 2,20
	6 a 10m³	R\$ 3,06	R\$ 2,29		6 a 10m³	R\$ 5,32	R\$ 3,99		61 a 150m³	R\$ 3,06	R\$ 2,29
	11 a 15 m³	R\$ 4,10	R\$ 3,07		11 a 15 m³	R\$ 6,52	R\$ 4,89		151 a 300	R\$ 4,10	R\$ 3,07
	16 a 20m³	R\$ 6,08	R\$ 4,55		16 a 20m³	R\$ 7,74	R\$ 5,80		>300m³	R\$ 6,08	R\$ 4,55
	21 a 40 m³	R\$ 7,01	R\$ 5,26		21 a 40 m³	R\$ 8,95	R\$ 6,71				
	41 a 60 m³	R\$ 8,25	R\$ 6,19		41 a 60 m³	R\$ 10,37	R\$ 7,78				
	>60m³	R\$ 9,87	R\$ 7,40		>60m³	R\$ 11,95	R\$ 8,97				
PEQUENO COMERCIO	TDS	R\$ 39,00	R\$ 29,25	MULTI-MISTA (PREDOMINANTE COMERCIAL)	TDS	R\$ 39,00	R\$ 29,25	MULTI-MISTA (PREDOMINANTE RESIDENCIAL)	TDS	R\$ 30,32	R\$ 22,75
	0 a 5m³	R\$ 2,93	R\$ 2,20		0 a 5m³	R\$ 2,93	R\$ 2,20		0 a 5m³	R\$ 2,93	R\$ 2,20
	6 a 10m³	R\$ 3,06	R\$ 2,29		6 a 10m³	R\$ 3,06	R\$ 2,29		6 a 10m³	R\$ 3,06	R\$ 2,29
	11 a 15 m³	R\$ 4,10	R\$ 3,07		11 a 15 m³	R\$ 4,10	R\$ 3,07		11 a 15 m³	R\$ 4,10	R\$ 3,07
	16 a 20m³	R\$ 6,08	R\$ 4,55		16 a 20m³	R\$ 6,08	R\$ 4,55		16 a 20m³	R\$ 6,08	R\$ 4,55
	21 a 40 m³	R\$ 8,51	R\$ 6,39		21 a 40 m³	R\$ 8,51	R\$ 6,39		21 a 40 m³	R\$ 8,51	R\$ 6,39
	41 a 60 m³	R\$ 9,88	R\$ 7,41		41 a 60 m³	R\$ 9,88	R\$ 7,41		41 a 60 m³	R\$ 9,88	R\$ 7,41
	>60m³	R\$ 11,38	R\$ 8,54		>60m³	R\$ 11,38	R\$ 8,54		>60m³	R\$ 11,38	R\$ 8,54

ANEXO II

TABELA 2 – DOS OUTROS PREÇOS PÚBLICOS

2. Hidrômetros 3m³ – Com Caixa Protetora		
Forma de Pagamento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Total (R\$)
À vista	R\$ 655,15	R\$ 655,15
02 pagamentos = 1+1	R\$ 337,40	R\$ 674,80
03 pagamentos = 1+2	R\$ 227,04	R\$ 681,12
04 pagamentos = 1+3	R\$ 171,96	R\$ 687,84
3. Ligações Especiais		
3.1 Com hidrômetros de 7 a 10m³ – Sem Caixa Protetora		
Forma de Pagamento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Total (R\$)
À vista	R\$ 972,69	R\$ 972,69
3.2 Para Parques e Circos (Provisórios)		
Forma de Pagamento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Total (R\$)
À vista – até 15 dias	R\$ 636,55	R\$ 636,55
À vista – de 16 a 30 dias	R\$ 922,66	R\$ 922,66
* SAS – Sistema de Água da Sede Municipal		
4. Ligações de Água – SAD² e SAR³		
4.1 Hidrômetro 3m³ – Sem Caixa Protetora		
Forma de Pagamento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Total (R\$)
À vista	R\$ 595,13	R\$ 595,13
02 pagamentos = 1+1	R\$ 306,52	R\$ 613,04
03 pagamentos = 1+2	R\$ 206,36	R\$ 619,08
04 pagamentos = 1+3	R\$ 156,30	R\$ 625,20
Observações		
1- Dentro do perímetro urbano estará incluso o serviço de deslocamento de máquina e material.		
2- Fora do perímetro urbano estará incluso o deslocamento de máquina, exceto material de rede ou conexões.		
3- Em caso de incluir Caixa Protetora de Hidrômetro, cobrar R\$ 174,48 pertinente.		
4- Em caso de extensão de rede é necessário estudo de viabilidade técnica.		
5. Ligações de Esgoto – SES4		
Forma de Pagamento	Valor da Parcela (R\$)	Valor Total (R\$)
À vista	R\$ 307,97	R\$ 307,97
03 pagamentos = 1+2	R\$ 106,79	R\$ 320,37
04 pagamentos = 1+3	R\$ 80,88	R\$ 323,52
05 pagamentos = 1+4	R\$ 65,34	R\$ 326,70
06 pagamentos = 1+5	R\$ 54,97	R\$ 329,82

6. Valores para Serviços Diversos	
Descrição do Serviço	Valor (R\$)
Religação de água padrão	R\$ 42,88
Religação de água por corte no tubete	R\$ 65,80
Violação de fita – Após o prazo mínimo de 7 dias	R\$ 128,65
Violação de lacre no tubete	R\$ 128,65
Violação de hidrômetro (hidrômetro novo + violação do lacre)	R\$ 336,14
Aferição de hidrômetro	R\$ 42,88
Conserto de ligação/cavalete – Taxa mínima	R\$ 42,88 + material
Geofonamento – Locação de aparelho (Taxa mínima)	R\$ 57,18 por dia
Assistência Técnica (Elétrica/Hidráulica)	R\$ 64,33 por hora
Assistência Técnica (por km rodado do veículo)	R\$ 2,00 + material
Cargas avulsas de água potável com até 10m ³	R\$ 85,77
Mudança de ligação de água/esgoto SEM caixa protetora com conserto de calçada obs. Conserto de calçada e material poderá ser por conta do usuário, quando for o caso.	R\$ 264,67 + material
Mudança de ligação de água/esgoto COM caixa protetora (serviços + material) Obs. 1 – é possível fazer em até 2 pagamentos sem acréscimo; Obs. 2 – conserto de calçada e material poderá ser por conta do usuário, quando for o caso	R\$ 414,87 + material
Serviço de Perfuração Método Não Destrutivo (MND)	R\$ 78,62 por metro linear
Serviços de Máquina Retroescavadeira	R\$ 278,96 por hora
Valores de Referência Hidrômetros - R\$ 207,38 Caixa de proteção para hidrômetro - R\$ 174,48	
Análise de Projetos de Loteamento	
Projeto hidrossanitário de prédios	
Valores para Análises Laboratoriais	
Análise em geral	Valor
Bacteriologia (C.T./Escherichia Coli) P/A	R\$ 114,47
Bacteriologia (C.T./Escherichia Coli) Quantificada	R\$ 150,20
Física (Cor, turbidez, pH, ORP, T°, CL e F)	R\$ 61,49
Análises – Em atenção à Lei Municipal n. 5099/2018 SAC5	Valor
SAS – Sistema de Água da Sede Municipal	R\$ 57,18
Física (Cor, turbidez, pH, ORP, T°, CL e F)	R\$ 37,21
Manutenção de cloradores – por assistência/equivalência produto químico	R\$ 41,52